

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 308 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**EDITAL n° 085, de 2018 – SEI N° 17.0.000033545-2**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR (ROPVs)**, a se realizar no período de 22 e 23 de novembro de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Precatórios e Requisições de Obrigação de Pequeno Valor (ROPVs)

Objetivo: Aplicar os atos normativos e regras procedimentais dos precatórios e ROPVs, desde a expedição do ofício requisitório até o efetivo pagamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2018.

Inscrições: Serão realizadas pelos interessados, por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV), com base nas informações publicadas em Edital próprio.

Obs.: As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema Egesp

Público-Alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 20 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 30

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes no item 1, poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 22 e 23 de novembro de 2018, das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;

4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;

4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;

4.6 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser realizada por meio da apresentação dos planos de ação que cada aluno realizará na parte prática do curso;

4.7 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programação	Estrutura		
MÓDULO I	Tema	PRECATÓRIOS: ASPECTOS	

	GERAIS, ANÁLISE LEGAL, CARACTERÍSTICAS E GESTÃO.	
Professor	Luís Paulo Aliende Ribeiro Francisco Eduardo Fontenele Batista	
Data	22 de novembro de 2018	
Ementa	Precatórios: aspectos gerais, análise legal, características e gestão.	
Conteúdo Programático	• Noções sobre o processo de execução contra a Fazenda Pública; • Razões históricas do surgimento das requisições de pagamento e sua evolução; • Regimes Constitucionais de pagamento de Precatórios; • Crise no pagamento dos débitos da Fazenda Pública; • Propostas de Emenda Constitucional em tramitação; • Modalidades de requisição de pagamento; • Precatório: análise constitucional, legal, normativa e jurisprudencial, características e gestão.	

	Carga Horária	10 horas-aula	
MÓDULO II	Tema	A REQUISIÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR (ROPV)	
	Professor	Francisco Eduardo Fontenele Batista Luís Paulo Aliende Ribeiro	
	Data	23 de novembro de 2018	
	Ementa	A Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV). Auditoria de cálculos de liquidação de sentença.	
	Conteúdo Programático	• ROPV: competência para expedição, montante da obrigação de pequeno valor; • Princípio da proibição do fracionamento; • ROPV e quebra de ordem; • ROPV e honorários advocatícios; • Pagamento; • Tratamento jurisprudencial;	

- Acordos judiciais e extrajudiciais e seus impactos nas requisições de pagamento;

Expedição de Precatórios e ROPVs

- A expedição de precatórios e ROPVs segundo o Conselho Nacional de Justiça;
- Análise da Resolução nº 115, de 2010;
- Prática: expedição de precatórios e de ROPVs
- Analisar os atos normativos e procedimentais referentes ao processo de execução contra a Fazenda Pública, a fim de distinguir suas características e modalidades (precatórios e ROPV), bem como traçar formas de gestão qualitativa no cotidiano jurisdicional;
- Realizar o pagamento de ROPV, no âmbito do juízo de primeiro grau, conforme o novo Código de Processo Civil.

Carga Horária

10 horas-aula

Carga Horária Teórica	12 horas-aula	
Carga Horária Ativa e Prática	8 horas-aula	
Carga Horária Total	20 horas-aula	
9.1 PROFESSORES		
Nome	Francisco Eduardo Fontenele Batista	
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade de Fortaleza, 1996. Pós-Graduado em Processo Civil, pela Universidade Federal do Ceará – especialização <i>Lato Sensu</i>, em parceria com a Escola da Magistratura do Estado do Ceará. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desde 1998, atualmente na titularidade do 2º Juizado Auxiliar da Fazenda Pública de Fortaleza. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos biênios 2011-2013, 2013-2015 e 2015-2016. Ex-Secretário-Geral da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça e atualmente membro do Conselho Consultivo do referido órgão. Formador certificado pela Enfam. Professor do Curso de Pós-Graduação da Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Ex-membro da Comissão Legislativa Permanente do Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Participou de curso de Formação de Formadores. Fonte: enviado por e-mail pelo professor	

Carga Horária	10 horas	
Nome	Luís Paulo Aliende Ribeiro	
Síntese do Currículo	Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo em exercício na 1ª Câmara de Direito Público. Coordenador da Diretoria de Execução de Precatórios – DEPRE, do Tribunal de Justiça de São Paulo. Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo com a tese “A Regulação da Função Notarial e de Registro”. Foi Juiz Auxiliar da Corregedoria da Justiça de São Paulo, integrando a “Equipe do Extrajudicial” e por várias vezes convocado pela Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ para inspeções e atuações voltadas às atividades extrajudiciais. Participou de curso de Formação de Formadores. Fonte: enviado por e-mail pelo professor	
Carga Horária	10 horas-aula	

6. CRONOGRAMA

PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR (ROPVs)		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático e/ou Atividades

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na

22/11/2018	Das 8h às 12h10	Módulo I – Precatórios: aspectos gerais, análise legal, características e gestão
	Das 14h às 18h10	Professores: Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro Juiz Francisco Eduardo Fontenele Batista
23/11/2018	Das 8h às 12h10	Módulo II – A Requisição de Obrigação de Pequeno Valor (ROPV)
	Das 14h às 18h10	Professores: Juiz Francisco Eduardo Fontenele Batista Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro
Carga Horária Total		20 horas

Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de seis meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por
Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT, em 22/10/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2258294** e o código CRC **54A6A92B**.